



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO 06 DE 2024

Projeto de Resolução 06 de 2024 que “Institui o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.”

Emenda 08 (modificativa)

Fica alterado o texto do artigo 47 do referido projeto, passando a contar com a seguinte redação:

Art. 47. Compete à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

(...)

JUSTIFICATIVA

O texto do artigo se referida a um Conselho, quando na verdade, se trata de uma comissão, sendo necessária a referida emenda para retificar o artigo.

Sala de sessões, 23 de dezembro de 2024

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO REGIMENTO INTERNO – PORTARIA

Nº 33/2024:

Ronicelson de Andrade Pereira

Alexsandro de Almeida Nardy

Francisco Neto Caetano